



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 29/2016 DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/2016**

Termo de Rescisão ao Contrato nº 29/2016 decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2016, cujo objeto é a concessão do direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter emergencial, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, onde firmam, de um lado, o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, como **CONCEDENTE**, e do outro, a empresa **T. VOGEL – EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.354.545/0001-82, com sede na Rua da Liberdade, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Teobaldo Vogel**, portador do CPF nº 018.908.359-00 e do RG nº 5.872.400-9, como **CONCESSIONÁRIA**, conforme abaixo estipulado:

Considerando o contrato nº 45/2016 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2016 o qual tem por objeto a concessão do direito real onerosa para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos, descrito na matrícula nº 16.753 do RGI de Coronel Vivida – Pr, firmado em 04 de abril de 2016;

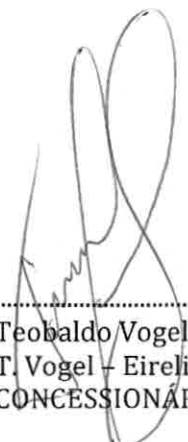
RESOLVE:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 29/2016, a partir de 05 de abril de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONCEDENTE


.....
Teobaldo Vogel
T. Vogel – Eireli ME
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6608 | Pato Branco, 7 de abril de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2016
Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação - PROCESSO Nº 22/2016 - Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas e quinze minutos (15h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número quatro barra dois mil e dezesseis (4/2016), que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel público, denominado Lote nº 03 (três) da quadra nº 01, do Parque Industrial, com medidas irregulares, com área de 6.361,25 m² (seis mil trezentos e sessenta metros quadrados e um e vinte e cinco centímetros), contendo um barracão pré moldado medindo 525 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), referente a Matrícula nº 13040 do C.R.I desta Comarca, para fins de instalação de empresa que atua no ramo de atividades de industrialização de milho, soja, trigo e outros suplementos e fábrica de ração animal (cf. art. 1º da Lei Municipal nº 4/2016), sendo a presente licitação do tipo MAIOR OFERTA, consoante autorizado pela Lei Municipal nº 48/2013 c/c a Lei Municipal nº 4/2016. Encerrado o prazo para a entrega de propostas e documentos de habilitação, verificou-se que enviou documentos e proposta o seguinte proponente:

Sul Machry's Rações Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 19.651.475/0001-76, inscrição estadual nº 90654595-04 representada por Antonio Cesar Machry Pegorini.

Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME ou EPP conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADA. O representante da empresa abriu mão do prazo de recurso. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços do proponente habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanderlei Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangaletti - Membro. Representantes: Antonio Cesar Machry Pegorini

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2016
Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - PROCESSO Nº 22/2016 - Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas e trinta (15h30) minutos, na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número quatro barra dois mil e dezesseis (4/2016), que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel público, denominado Lote nº 03 (três) da quadra nº 01, do Parque Industrial, com medidas irregulares, com área de 6.361,25 m² (seis mil trezentos e sessenta metros quadrados e um e vinte e cinco centímetros), contendo um barracão pré moldado medindo 525 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), referente a Matrícula nº 13040 do C.R.I desta Comarca, para fins de instalação de empresa que atua no ramo de atividades de industrialização de milho, soja, trigo e outros suplementos e fábrica de ração animal (cf. art. 1º da Lei Municipal nº 4/2016), sendo a presente licitação do tipo MAIOR OFERTA, consoante autorizado pela Lei Municipal nº 48/2013 c/c a Lei Municipal nº 4/2016. Encerrado o prazo para regularização da documentação conforme ata de abertura de habilitação as empresas ficam HABILITADAS e verificou-se que enviou proposta o seguinte proponente:

Sul Machry's Rações Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 19.651.475/0001-76, inscrição estadual nº 90654595-04, representada por Antonio Cesar Machry Pegorini.

A proponente está CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: Sul Machry's Rações Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 19.651.475/0001-76, inscrição estadual nº 90654595-04, com o valor total de R\$ 163.668,75 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Valor inicial ofertado de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia da ata e do resultado foi entregue para os representantes das empresas. Assim, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação em anexo. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanderlei Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangaletti - Membro. Representantes: Antonio Cesar Machry Pegorini.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de rescisão ao Contrato nº 29/2016 - Dispensa de Licitação nº 02/2016, cujo objeto é a concessão do direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter emergencial, pelo prazo de 45 dias, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida e do outro, a empresa T. VOGEL - EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando o contrato nº 45/2016 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2016 o qual tem por objeto a concessão do direito real oneroso para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 05 anos, prorrogáveis por mais 05 anos, descrito na matrícula nº 16.753 do RGI de Coronel Vivida - PR, firmado em 04 de abril de 2016 e RESOLUÇÃO Nº 003/2016, rescindindo o contrato nº 29/2016, a partir de 05 de abril de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 05 de abril de 2016. Frank Arnel Schiavini, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

ITAJEJARA D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO 002/2016

DATA: 28.03.2016

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itajepara D'Oeste - estado do Paraná - no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 8º da Resolução nº. 003/2003 de 16.06.2003 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 23.03.2016.

DECLARA

Art. 1º - Conceder aos servidores Efetivos do Legislativo Municipal um reajuste salarial, um percentual de 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento) a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2016.

Art. 2º - A reposição dos salários dos funcionários efetivos do legislativo a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, será de 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento), reajuste baseado no índice do IPCA de Janeiro a Dezembro de 2015.

Art. 3º - O reajuste concedido aos servidores do legislativo é no mesmo percentual dos servidores municipais conforme Lei municipal nº 1641/2016 de 15.03.2016.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores do município de Itajepara D'Oeste PR, aos 28 dias do mês de Março de 2016.

José Antonio Gritti

Presidente



Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

PORTARIA Nº 007/2016

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 35, Incisos XII e XXVII, do Regimento Interno e Lei nº 8.666/93 e complementares.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sendo:

Presidente: Lauro Lourenço Giacomini

Secretário: Ilson de Souza Senkoski

Membro: Simone Machado Deon

Fabianna Luisa Krudyca

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 002/2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2016.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Gelson Lindner

Presidente



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR

Resolução Nº 052 de 05 de Abril de 2016

Súmula: Retifica Resolução Nº 011 de 05 de Fevereiro de 2016.

O Presidente do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Emprego e Salários:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar Resolução Nº 018 de 05 de Fevereiro de 2015

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2015.

Leia-se

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2016

Pato Branco/PR, 05 de Abril de 2016.

Rogério Antonio Benin

Presidente do CONIMS

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Leodanio Farias com RG 2165426 comunica o extravio de um bloco de notas fiscais Série F com numeração 03 da empresa Rodeio da Amizade Eventos. Conforme Boletim de Ocorrência 2016/366469.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cndm.com.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, não exclusivo para participação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a aquisição de um equipamento de digitalização de imagens radiográficas monocassete com impressora dry laser, para automatizar o aparelho de RX da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170 de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.cndm.com.br, horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até as 9h (nove horas), do dia 20 de abril de 2016; Abertura das Propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto), do dia 20 de abril de 2016; Início da Disputa de Lances: às 9h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 20 de abril de 2016. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.diocms.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, fones: (41) 3220-1511/1534, e-mail: gizelle@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de abril de 2016. Gizele Cristina Mattei - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Nº 11/2016

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS NOVAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E FAX, COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVE. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.amsop.diocms.com.br. Prefeitura Municipal de Sulina, em 05 de abril de 2016. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.482, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre homologação e concessão de férias a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOCMS.COM.BR, Edição do dia 07-04-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 037/2016

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-08-2015, homologado pelo Decreto nº 2.087, de 24-09-2015.

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 e 2.15 do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-08-2015, os exames médicos e o Livro da Avaliação Médica Admisional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: BORRACHEIRO

Nome	Classif.
EDIMAR MACHADO DE MELO	1º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOCMS.COM.BR, Edição do dia 07-04-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 07 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1078



PORTARIA Nº052/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem as Leis Federais 8666/93, 8883/94 e 9648/98, RESOLVE NOMEAR:

JAYME LAZZARETTI-PRESIDENTE
ALESSANDRO KRULIKOSKI-MEMBRO
GILMAR FRANCISCO DA ROSA – MEMBRO
JONAS DOS SANTOS BUENO-MEMBRO

Para comporem a Comissão Permanente de Licitações do município a fim de procederem à abertura e julgamento de Processos de Licitação, obedecendo rigorosamente as Leis acima mencionadas, para o período de 01(um) ano, em todas as modalidades, havendo a necessidade da participação da totalidade de seus membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 123/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR, em 31 de março de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º-A partir de 01 de abril de 2016, a Sra. IDMARA BLASCO BAROSS, portadora do documento de identidade RG nº 7.297.986-9/PR e CPF nº 033.766.159-69, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, percebendo o equivalente ao símbolo 001, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, Anexo V da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR, em 31 de março de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº054/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º-Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO dos servidores municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, a partir de maio de 2016:

NOME	RECEBIA	RECEBERÁ
LOIDE SILVEIRA DE ANDRADE	5%	10%
ROMILDA DE ABREU MATIAS	25%	30%
SANDRA REGINA TORTELLI	25%	30%

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR, Em 04 de abril de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 02-CONTRATO 37, 38 e 39/2014-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e AJ OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Vila Rural Alberto Carraro, sn, município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrito no CNPJ sob nº 10583049/0001-78, neste ato representado por Angelo de Jesus de Oliveira com CPF sob nº 980495699-34 e RG 7068898-0(SSP/PR), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo dos Contratos 37, 38 e 39/2014, decorrentes da Tomada de Preços 03/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições: Considerando o teor do ofício nº 118/2016/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que dá conta da retomada dos convênios celebrados por órgãos e unidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, custeados por recursos do Tesouro Geral do Estado, que por sua vez afeta o Convênio 050/2013 celebrado entre esta municipalidade e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística em 27 de setembro de 2013, resolvem as partes contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da suspensão dos contratos

1.1 Ficam reativados os prazos contratuais, de execução e de vigência, contantes dos contratos administrativos 37, 38 e 39 de 2014, bem como todas as demais prerrogativas inicialmente pactuadas.

1.2 Aditam-se os prazos contratuais em adicionais 12(meses) para execução e vigência para os contratos administrativos 37, 38 e 39 de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

As partes declararam as PARTES terem plena ciência e concordância de seu conteúdo assim como das consequências para ambas as partes, sendo que as

alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 04 de abril de 2016.

Município de Cel Domingos Soares

Contratante

Testemunhas:

AJ Oliveira e Cia Ltda

Contratado

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Chamada Pública 01/2016

A Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Valdir Pereira Vaz, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período vindo de 12 meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06/04/2016 a 27/04/2016, horário normal de expediente, na sede da prefeitura, setor de licitações. Edital completo disponível no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>.

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Termo de rescisão ao Contrato nº 29/2016

Dispensa de Licitação nº 02/2016,

cujo objeto é a concessão do direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter emergencial, pelo prazo de 45 dias, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vívda e do outro, a empresa T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando o contrato nº 45/2016 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2016 o qual tem por objeto a concessão do direito real onerosa para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 05 anos, prorrogáveis por mais 05 anos, descrito na matrícula nº 16.753 do RGI de Coronel Vívda – Pr, firmado em 04 de abril de 2016; RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 29/2016, a partir de 05 de abril de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 05 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

DECRETO Nº 5.981, de 05 de abril de 2016.

Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal do Município de Coronel Vívda Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Coronel Vívda-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 9.712/1998, o Decreto Federal nº 5.741/2006, a Lei Federal nº 7.889/1989, Lei Orgânica do Município, e seguindo ainda o que dispõe a Lei Municipal 2.676/2015, de 28 de agosto de 2015,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de competência do Município de Coronel Vívda, nos termos da lei Federal no. 7.889, de 23.11.89 e Lei Municipal nº 2.676, de 28 de Agosto de 2015, será executado pelo Departamento de Agropecuária.

Art. 2º. O Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal, será exercido em todo o território do Município de Coronel Vívda, em relação às condições higiênicas-sanitárias a serem preenchidas pelos matadouros e estabelecimentos, que se dediquem ao abate, industrialização e transporte de carnes e demais produtos de origem animal.

Art. 3º. A implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), obedecerá a estas normas em consonância com as prioridades de Saúde Pública e abastecimento da população.

Art. 4º. Ficará a cargo do Departamento de Agropecuária, fazer cumprir estas normas, também outras que venham a ser implantadas, desde que, por meio de dispositivos legais, que digam respeito a Inspeção Industrial e Sanitária dos estabelecimentos a que se refere o Art. 2º deste Regulamento.

Parágrafo único. Além deste Regulamento, os outros que virão por força deste artigo poderão abranger as seguintes áreas:

I- Classificação do estabelecimento;

II- As condições e exigências para registro;

III- A higiene dos estabelecimentos;

IV- A inspeção "ante" e "post-mortem" dos animais destinados ao abate;

V- A inspeção e reinspeção de todos os produtos, sub-produtos e matérias primas de origem animal, durante as diferentes fases da industrialização;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

687507

<http://amsop.dioems.com.br>